



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 199/2003

**Aprova a indicação da Profª Cristini
Pereira Brunácio.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-349/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Cristini Pereira Brunácio**, RG nº 062.367.134-4, formulada pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Sociais e Letras, para ministrar as disciplinas "**Inglês**", nos cursos de Computação Aplicada (Automação de Sistemas) e Bacharelado em Computação, e "**Língua Inglesa**", no curso de Letras, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 19/2/2003.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 26 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA